

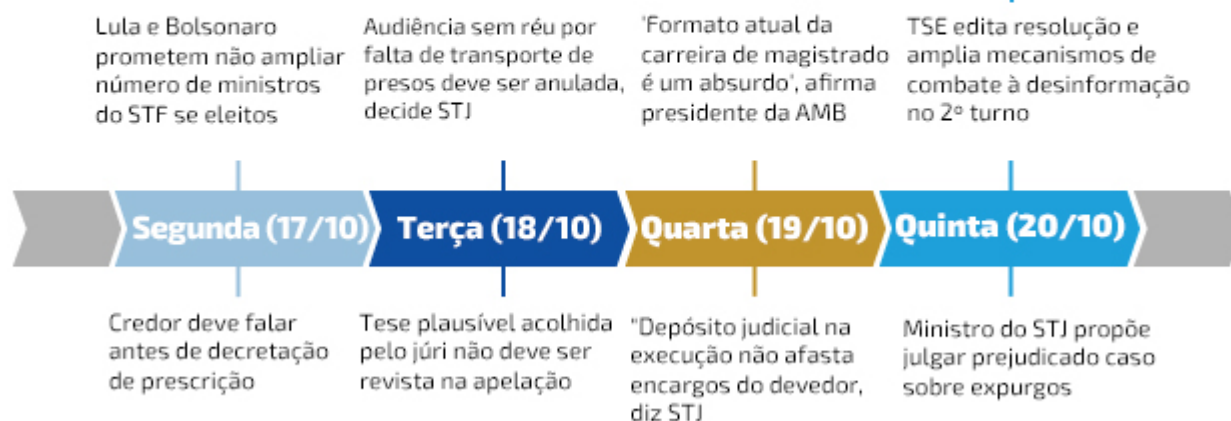
## Resolução do TSE sobre combate às fake news foi destaque

Na quinta-feira (20/10), o Tribunal Superior Eleitoral aprovou uma [nova resolução](#) com o objetivo de conter a explosão do uso de desinformação para desequilibrar o debate no segundo turno das eleições presidenciais.

Pelo texto aprovado por unanimidade, toda decisão de exclusão de conteúdo falso ou injurioso poderá ser estendida de ofício para "outras situações com equivalência de conteúdo", sem a necessidade de uma nova representação judicial.

Ou seja: se já houve decisão para remoção de um determinado vídeo ou montagem, não será mais preciso aguardar que o Ministério Público ou a parte prejudicada entre com outro processo para pedir a exclusão do mesmo post que tenha sido feito por outra pessoa — o próprio TSE poderá mandar remover conteúdo idêntico.

Também foi aprovada a redução do prazo máximo para remoção dos conteúdos pelas redes e provedores para duas horas. Nesta sexta-feira (21/10), o procurador-geral eleitoral, Augusto Aras, apresentou uma [nova resolução](#)



### Frase da semana

*"A democracia brasileira é forte porque tem instituições fortes, compostas por mulheres e homens de brio e coragem. Ouvimos muitas bravatas e fizemos questão de respondê-las para garantir que não evoluam para gestos concretos, ainda que inócuos. A democracia é um valor arraigado na população brasileira. Nossos cidadãos, ao longo da história, conheceram regimes autoritários, e essa triste memória ainda habita entre nós", disse a presidente da AMB, Renata Gil, em entrevista à ConJur.*



Enquanto atuou nos processos da autoproclamada "lava jato",

na 13ª Vara Federal de Curitiba, o ex-juiz Sergio Moro decretou prisões preventivas sem fundamentos jurídicos, desrespeitou a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e fez "pressão processual" para que acordos de delação premiada fossem fechados com o Ministério Público Federal. No entanto, apesar da fama de "linha dura" que cultivou, ele mandou soltar investigados com mais frequência do que os ministros do STF.

Essa é uma das conclusões da análise de 117 decisões do ex-magistrado feita pelo advogado e pesquisador **Álvaro Guilherme de Oliveira Chaves**. O resultado do trabalho do causídico é o livro *Prisões Preventivas da Lava Jato — Uma análise empírica e crítica de seus fundamentos* (Editora Amanuense).

Em [entrevista](#) à **ConJur**, Chaves explicou que o ex-ministro da Justiça e da Segurança Pública do governo de Jair Bolsonaro estabeleceu sete modelos para determinar prisões preventivas, todos eles explorando uma lacuna da antiga redação do Código de Processo Penal.

### As dez mais lidas



## Audiência

De 14/10 a 20/10



**1,7 milhão**

número de visualizações  
de página na ConJur



**959 mil**

número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

[Mendonça aplica retroativamente regra da lei 'anticrime'](#)

[Depósito judicial na execução não afasta encargos do devedor, diz STJ](#)

[TSE abre investigação contra dono da Jovem Pan e Bolsonaro](#)

[Isonção de ICMS é excluída automaticamente da base de IRPJ e CSLL](#)

[Apple deve fornecer carregador e fone a cliente que comprou celular](#)

[Direito Privado do TJ-SP aprova enunciados sobre fraudes bancárias](#)

[Autorização filmada por policiais valida invasão de domicílio](#)

[Credor deve falar antes de decretação de prescrição intercorrente](#)

[O Brasil vai virar uma Venezuela? O alemão Carl Schmitt explica](#)

[Para STJ, aquisição de metade do imóvel não impede usucapião](#)

### Manchetes da semana

[Alexandre de Moraes breca intervenção do governo na eleição](#)

[Ambiguidade dolosa justifica supressão de conteúdo, diz TSE](#)

[Candidato excluído do pleito em SE não deve recuperar votos anulados](#)

[Atuação dos watchdogs avança nos processos de recuperação judicial](#)

[Moro mandou soltar mais do que o STF durante a 'lava jato'](#)

[Lula e Bolsonaro prometem não ampliar número de ministros do STF](#)

[É nula audiência sem réu por falta de transporte de presos, diz STJ](#)

[Autorização filmada por policiais valida invasão de domicílio](#)

['Formato da carreira de magistrado é um absurdo', diz presidente da AMB](#)

[Acordo de colaboração premiada é compatível com remição de pena](#)



---

[Depósito judicial na execução não afasta encargos do devedor, diz STJ](#)  
[Para STJ, imóvel em construção pode ser considerado bem de família](#)  
[TSE edita nova resolução para estrangular explosão de desinformação](#)

## Meta Fields